



**RESOLUÇÃO CONJUNTA/SES/TJMG/Nº137 DE 11 DE JANEIRO DE 2013**

Altera a Resolução Conjunta SES/TJMG nº98, de 31 de agosto de 2011, que designa Magistrados e servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI pela Execução Orçamentária e Financeira da Unidade Executora 1320061 – Unidade Orçamentária 4291

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS –TJMG**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº059/2011, no valor de R\$ 1.880.00,00 (um milhão oitocentos e oito mil reais), celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde/SES-MG e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
- a Alteração nos quadros de funcionários das partes.

**RESOLVEM:**

Art.1º - Ficam alterados os incisos I a III, do art.1º da Resolução Conjunta SES/TJMG nº.98, de 31 de agosto de 2011, que passam a vigorar com seguinte redação:

“Art.1º (...)

I- Desembargador Newton Teixeira de Carvalho – CPF 297.505.636-200, MATRÍCULA 1164-3;

II- Juiz de Direito Clayton Rosa de Resende – CPF 297.505.636-200, MATRÍCULA 2355-6



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

III – Juiz de Direito Luiz Carlos Rezende e Santos – CPF 607.616.286-49, MATRÍCULA 2520-5” (nr)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte 11 de Janeiro de 2013

**JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS - TJMG**

**ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**E GESTOR DO SUS/MG**